

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 423/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Especial a Servidora Pública Municipal ALDENIRA LEITE DE BRITO, RG N° 099.688 SSP/MT e do CPF N° ***.74*.381.** MATRÍCULA N° 49 - Titular do Cargo EFETIVO DE APOIO ADM EDUC. - I PROFI 30HS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, em conformidade com artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90. Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias referente ao <u>güingüênio 2009/2014</u>, para gozo no período compreendido entre 01/10/2025 á 30/10/2025, devendo retorna as suas atividades laborais no dia 31/10/2025.

Art. 3° - Art. 2°. – Conceder Licença Especial a Servidora Pública Municipal VALDELI DE ALMEIDA CHAGAS BRITO, RG N° 099.688 SSP/MT e do CPF N° ***.74*.381.** MATRÍCULA N° 1088 - Titular do Cargo EFETIVO TÉCNICO ADM EDUCACIONAL 30HS - PROFISSIONALIZADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, em conformidade com artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90. Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias referente ao qüinqüênio 2016/2021, para gozo no período compreendido entre 06/10/2025 á 04/11/2025, devendo retorna as suas atividades laborais no dia 05/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI PODER PUBLICO MUNICIPAL

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 08 de Outubro de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL